



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0668
2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

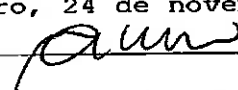
FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de novembro de 2011.

IMÓVEL

Aptº 206 do Bloco 5 do Prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 15501, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta de uso indistinto situada no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,0023080 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 47694, que mede em sua totalidade 62,47m de frente em dois segmentos de: 16,52m em curva subordinada a um raio interno de 268,53m, mais 45,95m, concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes; 90,69m de fundos, confrontando com o prédio nº 14951 Fundos; 319,29m a direita em nove segmentos de: 117,55m, mais 27,50m, mais 38,46m, mais 11,16m, mais 20,10m, mais 19,54m, mais 27,37m, mais 22,50m, mais 35,11m confrontando nos dois primeiros segmentos com Área destinada a Uso Público do PAL 47694 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e os demais segmentos com o lote 1 do PAL 47694 de propriedade de Albatroz Vargem Pequena Empreendimentos Imobiliários Ltda e 247,23m a esquerda onde é atingido por uma "Faixa Marginal de Proteção" do Rio Vargem Pequena com 24,00m de largura a partir do seu eixo. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0821863-8 (MP), CL 02433-1. **PROPRIETÁRIA:** ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.075.911/0001-90, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Pedra Rolada Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 23/12/10 do 15º Ofício, livro 2595, fl. 17, registrada em 31/01/11 com o nº 22 na matrícula 38143. **INDICADOR REAL:** Nº 337920 à fl. 133 do livro 4-FP. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----
O Oficial 

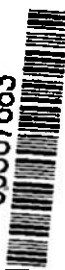
AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbada em 11/05/11 com o nº 25 na matrícula 38143, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar a: 1) Estrada dos Bandeirantes, em toda a sua largura, na

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WWM-EA2HJ>

00367683



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

1

VERSO

extensão de 385,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno, inclusive, até a Rua Hélio Oiticica, conforme PAA 11094 e 2) a Rua Hélio Oiticica, em toda a sua largura, na extensão de 190,00m, a partir da Estrada dos Bandeirantes, conforme PAA 10866. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----
O Oficial *[Assinatura]*

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 11/05/11 com o nº 4 na matrícula 359427 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 25/01/11, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 282 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. **CUMPRE CERTIFICAR** que das certidões dos 1º e 2º Ofícios de Distribuição constam distribuições contra a sócia MDL REALTY INCORPORADORA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **RESTRIÇÕES: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 DE 07/07/09 DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) A RENDA FAMILIAR MÁXIMA NÃO PODERÁ EXCEDER 10 SALÁRIOS MÍNIMOS; 2)**

Seque na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE
R\$130.000,00. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ----
O Oficial alms

AV - 3 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359426,
pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl.
186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime
de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de
2011. ----
O Oficial alms

AV - 4 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359427,
pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl.
186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime
de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de
2011. ----
O Oficial alms

AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula
359427, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o
empreendimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013.-----
O Oficial alms

AV - 6 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula
359427, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ALBATROZ
VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em
favor de RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ
07.981.934/0001-09, com sede em São Paulo/SP, na
qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO, CNPJ
10.740.479/0001-56, pelo valor de R\$20.040.324,87, (neste
valor incluindo outros imóveis); regendo-se o contrato
pelas demais cláusulas e condições constantes do título.
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

2

VERSO

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 7

OBRIGAÇÕES: Foi hoje averbada com o nº 10 na matrícula 359427, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$232.681,24, em cumprimento ao disposto no Decreto "N" 18.484 de 27/03/00 que deu nova redação aos artigos 2º e 5º do Decreto "N" 18.437 de 03/03/00, correspondente 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com art. 6º da LC 97/2009 destinado a construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. A celebração do presente Termo, não exime a OBRIGADA, da perfeita obediência às demais regras estabelecidas nos Decretos nº 322/76 e 4691/84, pertinente à construção de grupamentos de edificações. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista. O presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 8

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 359427, instruído pela certidão nº 24/0002/2014 de 06/01/14 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/12/13. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.-----

O Oficial

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 07/01/14, prenotado em 07/01/14 com o nº 1556850 à fl. 12, do livro 1-IF, fica
Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

avermado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **OBRIGAÇÕES**, em
virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 11
de fevereiro de 2014.

O Oficial

(R).1 ato
RUI43234 RPN

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação
9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de
OBRIGAÇÕES, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio
de Janeiro, 11 de fevereiro de 2014.

O Oficial

(R).1 ato
RUI43235 GGR

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 09/04/14, prenotado em
02/09/14 com o nº 1594896 à fl.182 do livro 1-IJ, fica
avermado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º**
GRAU do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor
RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA, na qualidade de gestora do
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB
CAPITAL HABITAÇÃO. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de
2014.

O Oficial

EAPP82581 ZQW

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 12 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular
que serviu para a averbação 11, fica registrada a **COMPRA**
E VENDA do imóvel feita por ALBATROZ VARGEM PEQUENA
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente
qualificada em favor de DEISE DE FREITAS MACHADO,
brasileira, viúva, aposentada, identidade DETRAN/RJ
03473330-3, CPF 338.117.257-34, residente nesta cidade,
pelo preço de R\$172.128,00, sendo R\$25.000,00 com
utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço na**
forma de desconto. O imposto de transmissão foi isento
pela guia nº1875782. Valor atribuído para base de cálculo
dos emolumentos: R\$324.697,13. Rio de Janeiro, 01 de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

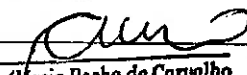
FICHA

3

VERSO

dezembro de 2014.-----

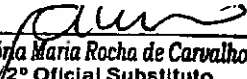
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP82582 CTV

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por DEISE DE FREITAS MACHADO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$49.773,66, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$172.128,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$49.773,66. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-----

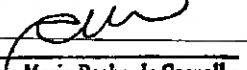
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP82583 BQW

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2014.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

EAPP82585 LNE

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 20/03/15, prenotado em 27/04/15 com o nº 1634821 à fl.118v do livro 1-IP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante DEISE DE FREITAS MACHADO. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EAYC36224 EUC

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

R - 16

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por DEISE DE FREITAS MACHADO, anteriormente qualificada, em favor de BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES, brasileiro, solteiro, maior, professor, identidade Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ 114338775, CPF 092.060.067-03, residente nesta cidade, pelo preço de R\$279.000,00. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 1948664 com base na lei 2277/94 artigo 8 paragrafo único com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$311.101,00. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.-----

O Oficial

EAYC36225 CWQ

[Assinatura]
Dr. Adilson Alves Mende:
Oficial
Mat. 06/0087-R.1

R - 17

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$249.990,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$279.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$249.990,00. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WWM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0367683-21

MATRÍCULA
367683

FICHA
4
VERSO

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0097.R1

EAYC36226 BYV

AV - 18 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 15, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 14444.0831077-7 série 0315, INTEGRAL, emitida em 20/03/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$249.990,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro nº 17. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2015.-----

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mende
Oficial
Mat. 06/0097.R1

EAYC36228 WTB

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 06/03/20, prenotado em 09/03/20 com o nº 1911400 à fl.180 do livro 1-LB, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES, anteriormente qualificado, realizada em 18/03/20, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2020.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henriques
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDHZ41166 NYX

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367683

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425.2.0367683-21

Continuação da ficha 4

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/06/2024, prenotado em 06/06/2024 com o nº 2196843 à fl. 247 do livro 1-MN, atualizado pelo requerimento datado de 05/07/2024, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante BRUNO GOLDSTEIN MALUHY FERNANDES, anteriormente qualificado, realizada em 22/07/2024, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$92.652,33. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EE47306 URG

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 19 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EE47307 OIZ

AV - 22 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/12/24, prenotado em 03/12/24 com o nº 2233243 a fl. 55v do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante BRUNO GOLDSTEIN MALUHY

Segue no verso

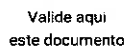
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PECANHA, 12-6º ANDAR

2233243/0344

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0367683-21

- MATRÍCULA

367683

FICHA

5

-VERSO-

FERNANDES, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 20, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº 2755619. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$279.000,00. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU07176 BQE

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 22 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$249.990,00. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU07179 RTO

AV - 24 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 23 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 18 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU07184 NRQ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024.

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYQPC-YHFTU-Q85WM-EA2HJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2233243 em 03/12/2024, no livro 1-MS, folha 55v, foi registrado/averbado em 11/12/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	721,52
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,95
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	36,17
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		361,78
LEI 4664/05		90,44
LEI 111/06		90,44
LEI 6281/12		108,53
LEI 691/84 - ISS		97,10

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

367683 - AV.22, AV.23, AV.24

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEVU07176 BQE - EEVU07179 RTO - EEVU07184 NRQ



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 56720/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.606,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 11/12/2024, acima discriminados.

Adilson Alves Mendes



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430